FLUXO TFD – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Baseado no Manual de Regulamentação para TFD – SUS/PR

1. Identificação da Necessidade de TFD

A avaliação ocorre na UBS ou serviço especializado, onde o profissional constata que o tratamento não está disponível no município. É emitido relatório médico detalhado e solicitação de TFD.

2. Abertura do Processo de TFD

O paciente apresenta documentos ao Setor Municipal de Regulação. O processo é conferido e aberto oficialmente.

3. Análise Técnica Municipal

A equipe técnica avalia critérios do Manual TFD SUS/PR e pactuações vigentes. Quando conforme, o processo é preparado para envio à Regional.

4. Encaminhamento pelos Sistemas de Regulação

Registro da solicitação no sistema. A 19ª Regional de Saúde e, se necessário, a Central Estadual avaliam a disponibilidade de vaga.

5. Deferimento ou Indeferimento

Se deferido, o município organiza transporte, ajuda de custo e orientações. Se indeferido, o paciente é notificado.

6. Deslocamento do Paciente

O transporte é fornecido conforme necessidade: ambulância ou veículo oficial, podendo incluir hospedagem e auxílio-alimentação.

7. Atendimento na Unidade de Referência

O paciente realiza consulta ou procedimento, recebendo comprovantes e relatórios médicos.

8. Retorno e Prestação de Contas

Comprovantes e relatórios são entregues ao Setor de TFD. O processo é atualizado.

9. Continuidade ou Encerramento

Novas viagens podem ser autorizadas. Quando concluído, o processo é arquivado.

10. Fluxograma Resumido

